



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.711

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 81/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 08 de julho de 2009;

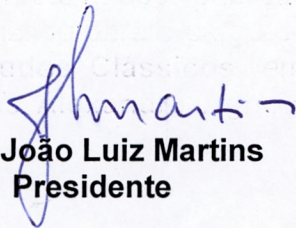
a documentação constante do processo UFOP nº 9.517/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 81, de 13.04.2009, publicado no DOU de 14.04.2009, e retificado no DOU de 15.04.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Estudos Clássicos**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Alexandre Agnolon, Bruno Salviano Gripp e Renato Cardoso Corgosinho**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de julho de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente